

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

REAG ASSET MANAGEMENT LTDA.

CNPJ: 18.606.232/0001 – 53

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

i. **André Ricardo Cao Dias**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 087.037.95-8 expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob nº025.989.017-03, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários da Companhia.

ii. **Fabiana Franco**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 18.433.649 – 1 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 146.628.238-0, residente e domiciliada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, Diretora Administrativa, de *Compliance* e de Gestão de Riscos da Companhia.

1.1. Os diretores acima identificados, responsáveis pela administração de carteira de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Resolução nº 21 de 25 de fevereiro de 2021 da Comissão de Valores Mobiliários (“Resolução 21”), atestam que:

- a. reviram o formulário de referência; e
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

ANDRE RICARDO
CAO
DIAS:02598901703

Assinado de forma digital por
ANDRE RICARDO CAO
DIAS:02598901703
Dados: 2021.03.25 14:59:16
-03'00'

André Ricardo Cao Dias

FABIANA FRANCO
FALBO
MANSUR:14662823803

Assinado de forma digital por
FABIANA FRANCO FALBO
MANSUR:14662823803
Dados: 2021.03.25 14:42:20 -03'00'

Fabiana Franco

2. HISTÓRICO DA EMPRESA.

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa.

A REAG Asset Management (conforme definida abaixo) foi constituída em 18 de julho de 2013 com a proposta de ser uma gestora de recursos de terceiros especializada no desenvolvimento patrimonial e empresarial, além de plataforma de negócios, focada nas oportunidades criadas pelo crescimento das empresas brasileiras e pela demanda de diversificação do portfólio de investidores institucionais, famílias e outras pessoas físicas. Em 11 de outubro de 2013 obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para realizar atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 13.327.

Em 2019 a gestora alterou sua estratégia de negócios, passando a se concentrar na atividade de gestão de fundos de investimento voltados ao público geral.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisição de controle societário.

De 23 de março de 2015 até 23 de janeiro de 2019, a REAG Investimentos S.A. (“REAG Investimentos”) foi sócia majoritária da REAG Gestora de Recursos Ltda. (“REAG Gestora”).

Em 23 de janeiro de 2019 ocorreu a saída da sócia REAG Investimentos do quadro de sócios da REAG Gestora e o ingresso do Kristoff Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIPM Kristoff”) ao quadro societário companhia, na qualidade de sócio majoritário.

Em 08 de março de 2019 ocorreu a transformação da REAG Gestora, de sociedade empresarial de responsabilidade limitada em sociedade anônima.

Em 3 de outubro de 2019 o sócio FIPM Kristoff retirou-se do quadro de sócios da companhia, sendo sua posição acionária assumida pela REAG Investimentos.

Em 2 de dezembro de 2019 a RGR Partners Participações (atual denominação da REAG Partners Participações Ltda.) tornou-se detentora de 100% (cem por cento) das ações da companhia, tornando-se a única sócia da REAG Gestora.

Em 17 de setembro de 2021 a REAG Gestora foi transformada em sociedade empresarial de responsabilidade limitada e teve sua denominação social alterada para REAG Asset Management Ltda. (“REAG Asset Management”).

b. escopo da atividade.

Não houve alteração do escopo de atividades da REAG Asset Management.

c. recursos humanos e computacionais.

Até a data base deste formulário de referência, a REAG Asset Management contava com 15 (quinze) colaboradores pessoas físicas, não possuindo funcionários terceirizados.

Referente aos recursos computacionais, todos os computadores da REAG Asset Management contam com *no break*, firewall e antivírus, sendo feitos backups diários das informações da rede interna da gestora. Ademais, a rede interna da Asset Management está armazenada em nuvem, permitindo que os Colaboradores consigam acessar remotamente a intranet em qualquer lugar, de modo a permitir a continuidade dos negócios e atividades da Asset Management.

Em relação aos sistemas computacionais, são utilizados os sistemas: (i) Britech módulo Atlas/Market Risk e Atlas/Liquid Risk, para gestão de risco; (ii) Quantum, para consulta de mercado de fundos; (iii) TRYD, plataforma de negociação na bolsa; (iv) Sisjuri, para controle financeiro interno da companhia; (v) Compliasset, para controle das atividades de compliance; e (vi) UpMiner, para realização de pesquisas de compliance.

A gestora também utiliza o sistema *Amplis* do administrador fiduciário dos fundos de investimento, para gerenciamento de passivo, aplicação e resgate.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Em 2019 houve a atualização do Manual de Gestão de Riscos, da Política de Conheça seu Cliente e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Política de Distribuição de Cotas e *Suitability*, bem como e a implantação da Política de Segurança da Informação e da Política de Certificação Continuada.

Em fevereiro de 2020 foi atualizada a Política de Negociação de Valores Mobiliários da REAG Asset Management.

Em março de 2021 as políticas e manuais de todas as empresas do grupo econômico da REAG Asset Management foram unificadas. E em setembro do mesmo ano foi atualizada a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Combate ao Financiamento do Terrorismo do grupo econômico da gestora.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios

1 (um) sócio.

b) número de empregados

15 (quinze) colaboradores.

c) número de terceirizados

Atualmente a REAG Asset Management não possui empregados terceirizados.

d) lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

- Sr. André Ricardo Cao Dias, inscrito no CPF sob nº025.989.017-03;
- Sr. Julio César Pontes Martins, inscrito no CPF sob nº 663.959.257-68; e
- Sr. Octávio Pires Vaz Filho, inscrito no CPF sob nº 034.108.597-99.

4. AUDITORES

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial

Pricewaterhousecoopers Brasil Ltda.

b) data de contratação dos serviços

22/05/2020.

c) descrição dos serviços contratados

Efetuar auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2 é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

A REAG Asset Management atesta que a receita de taxas com bases fixas referentes ao item 9.2 é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da sociedade, com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3 “c” e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Sim, representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração.

5.2. Demonstrações financeiras e relatórios de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução 21.

Item não preenchido com base na faculdade prevista na Resolução 21, no caso de administradores de carteiras registrados exclusivamente como gestores de recursos, junto à CVM.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES.

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.).

A REAG Asset Management atua, exclusivamente, na atividade de gestão discricionária de recursos por meio de fundos de investimento.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.).

A REAG Asset Management realiza gestão de fundos de investimento regulados pelas instruções ICVM 555, 356, 444, 472 e 578.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

De acordo com as regras de cada tipo de fundo, os ativos objetos de gestão da REAG Asset Management são, preponderantemente, ativos imobiliários e títulos e valores mobiliários, tais como ações, debêntures, cotas de fundo e etc.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A REAG Asset Management não atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Como a REAG Asset Management exerce apenas a atividade de gestão discricionária de fundos de investimento sob a responsabilidade de seu diretor designado, entendemos que não existem potenciais conflitos de interesse.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A REAG Asset Management exerce apenas a atividade de gestão de recursos, conforme informado no item 6.1 "a". A RGR Partners Participações Ltda. (controladora direta da REAG Asset Management), a RAM Capital Partners S.A., a REAG Investimentos S.A. e a Lumabe Participações Ltda. (controladoras indiretas da REAG Asset Management) exercem a apenas a atividade de *holding*.

Nesse sentido e considerando a distinção das atividades exercidas pela REAG Asset Management e por suas controladoras direta e indiretas, entendemos que não há conflito de interesse.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Investidores qualificados: 140 Investidores não qualificados (outros investidores): 1.151 Total de investidores: 1.291	
b) Número de investidores dividido por:		
i. pessoas naturais	1.202	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	9	
iii. instituições financeiras	3	
iv. entidades abertas de previdência complementar	0	
v. entidades fechadas de previdência complementar	1	
vi. regimes próprios de previdência social	17	
vii. seguradoras	0	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	
ix. clubes de investimento	0	
x. fundos de investimento	59	
xi. investidores não residentes	0	
xii. outros (especificar)	0	
c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Investidores qualificados: R\$ 15.290.501.212,76 Investidores não qualificados: R\$ 684.208.613,69 Valor total: R\$ 15.974.709.826,45	
d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 225.955.284,54	
e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	10 Maiores Clientes	Recursos
	Cliente 1	R\$ 5.709.853.147,12
	Cliente 2	R\$ 3.623.147.837,40
	Cliente 3	R\$ 1.999.415.860,01
	Cliente 4	R\$ 1.998.846.207,77
	Cliente 5	R\$ 346.008.425,97
	Cliente 6	R\$ 236.379.699,62
	Cliente 7	R\$ 158.461.671,66
	Cliente 8	R\$ 114.740.819,35
	Cliente 9	R\$ 114.739.147,04
Cliente 10	R\$ 114.739.130,19	
f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:		
i. pessoas naturais	R\$ 657.476.516,69	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 54.182.343,23	
iii. instituições financeiras	R\$ 700.237,78	
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0	

v.	entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 178.467,39
vi.	regimes próprios de previdência social	R\$ 97.674.626,58
vii.	seguradoras	R\$ 0
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0
ix.	clubes de investimento	R\$ 0
x.	fundos de investimento	R\$ 15.164.497.634,78
xi.	investidores não residentes	R\$ 0
xii.	outros (especificar)	R\$ 0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações	R\$ 5.083.090.178,00
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoa jurídica não financeiras	R\$ 45.504.944,51
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. cotas de fundo de investimento em ações	R\$ 0,00
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 198.535.263,30
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 160.125.936,80
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 2.016.601.274,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 268.840,89
i. cotas de fundo de outros fundos de investimento	R\$ 71.630.950,65
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 31.235,00
k. outros valores mobiliários	R\$ 8.106.565.138,00
l. títulos públicos	R\$ 39.782.449,35
m. outros ativos	R\$ 1.613.569.334,79

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

Item de preenchimento facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há outras informações que a companhia julgue relevantes.

7. GRUPO ECONÔMICO.

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos:

Controlador Direto

- RGR Partners Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 24.593.471/0001-19.

Controladores Indiretos

- RAM Capital Partners Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 35.064.358/0001-62;
- REAG Investimentos S.A., inscrita no CNPJ sob nº 10.452.416/0001-02; e
- LUMABE Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 34.032.320/0001-45.

b. Controladas e coligadas

A companhia não possui empresas controladas ou coligadas.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

A companhia não tem participação em outras empresas do grupo.

d. Participação de sociedades do grupo na empresa

Exceto pelas controladoras, as demais sociedades do grupo não têm participação na companhia.

e. Sociedades sob controle comum

Nome	CNPJ
RGR Partners Participações Ltda.	24.593.471/0001-19
RAM Capital Partners Ltda	35.064.358/0001-62
REAG Investimentos S.A.	10.452.416/0001-02
REAG Gestão de Fundos Estruturados Ltda.	41.019.477/0001-04
REAG Distribuidora de Títulos e Documentos S.A.	34.829.992/0001-86
RFE Capital Partners S.A.	42.264.680/0001-09
REAG Administradora de Recursos S.A.	23.863.529/0001-34
RPN Partners Participações Ltda.	08.279.177/0001-80
REAG Capital Partners S.A.	22.803.734/0001-41
REAG Participações Ltda.	36.349.550/0001-68
REAG Holding Financeira Ltda.	34.308.316/0001-67
REAG Bank Holding Financeira Ltda.	35.067.638/0001-24
REAG Equities Gestão de Recursos Ltda.	42.329.349/0001-11

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Por se tratar de item facultativo, a companhia optou por não apresentar organograma.

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico.

A Administração da REAG Asset Management é feita pelo comitê executivo composto por 4 membros sendo executivos de diferentes áreas da empresa.

Além do comitê executivo a empresa possui outros 4 (quatro) comitês a fim de regular e tratar sobre os assuntos relevantes da gestora.

No que toca às atividades de gestão de recursos, a REAG Asset Management é composta pelos seguintes departamentos técnicos:

Gestão de carteiras: responsável pela análise e seleção de ativos integrantes das carteiras dos fundos, bem, como pelo monitoramento e gerenciamento das carteiras.

Back office/gerencial: o time é segregado por estratégia e tipos de fundos, sendo responsável pelo *Back office* e controle do fluxo de informação de cada tipo de fundo e reconciliação diária dos processos operacionais.

Compliance: responsável pelo cumprimento da legislação e dos normativos emanados dos órgãos reguladores e entidades autorreguladoras do mercado de capitais, bem como pela elaboração e aplicação do código de ética e das políticas internas da gestora. Também é responsável pela aplicação da política de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, bem como pela análise das operações, clientes e fornecedores sob os prismas legal/regulatório e de risco de imagem.

Riscos: responsável por monitorar o limite de risco dos fundos, verificando se estão dentro dos limites pré-estabelecidos, controlar o *Value at Risk* (“*VaR*”) das carteiras, nível de provisão, liquidez, limite de exposição por emissor e tipo de ativo, bem como pela aplicação do manual de gestão de risco de crédito.

Área de pesquisa: pesquisas macro e de empresas, auxiliando também as equipes de investimento na tomada de decisões.

Adicionalmente, a REAG Asset Management também possui um departamento jurídico, um departamento financeiro e um departamento de contabilidade. A atividade de suporte de TI é feita por uma empresa terceirizada.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

Comitê de Investimentos: tem como membros deliberativos os gestores de fundos o diretor de administração de carteiras, os representantes das áreas de pesquisa, como membro ouvinte, a diretora de Compliance. É realizado semestralmente e suas deliberações são registradas em ata, assinada por seus membros deliberativos.

Comitê Executivo: composto pela diretoria interna da companhia. Se reúne ao menos 1 vez por mês ou de sob demanda de algum de seus membros e suas deliberações são registradas em ata, assinada por seus membros. Responsável por traçar as diretrizes de negócios da REAG Asset Management e avaliação de equipes e resultados obtidos pela empresa.

Comitê de Gestão: composto pelos principais *heads* da gestora e tem como principal atribuição a discussão, planejamento e monitoramento dos resultados dos fundos, estratégias e posicionamento da REAG Asset Management perante o mercado. É realizado semanalmente e suas deliberações são registradas em ata, assinada por seus membros.

Comitê de Risco: tem como membros deliberativos o diretor de administração de carteiras, outros diretores e gestores e a diretoria de gestão de riscos. Também participam, na qualidade de ouvintes, ao menos um profissional das áreas de compliance e de riscos. É realizado trimestralmente ou sob demanda e suas deliberações são registradas em ata, assinada pelos membros deliberativos.

Comitê de Compliance: tem como membros deliberativos o diretor de administração de carteiras, a diretora de compliance e de gestão de riscos. Também participam, na qualidade de ouvintes, ao menos

um profissional das áreas de compliance e de riscos. É realizado mensalmente ou sob demanda e suas deliberações são registradas em ata, assinada pelos membros deliberativos.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Administração de Carteiras de Fundos: responsável pela representação da REAG Asset Management em todos os atos relacionados à administração de carteiras de valores mobiliários de fundos de investimento, nos termos da Resolução 21.

Diretora de Compliance e de Gestão de Risco: responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do art. 4º, IV, da Resolução 21; bem como pela gestão de risco das carteiras de fundos líquidos e estruturados, em todos os atos relacionados à gestão de risco da REAG Asset Management, nos termos do art. 4º, V, da Resolução 21.

Diretora Administrativa: responsável por representar a REAG Asset Management em seus atos ordinários de companhia.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Por se tratar de item facultativo, a companhia optou por não apresentar organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Dados dos Diretores	Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	Diretora de Compliance e de Gestão de Riscos	Diretor de distribuição de cotas e suitability
a. nome	André Ricardo Cao Dias	Fabiana Franco	N/A haja vista que a REAG Asset Management não distribui as cotas dos fundos de investimento por ela geridos.
b. idade	48 anos	49 anos	
c. profissão	Engenheiro	Advogada	
d. CPF ou número do passaporte	CPF: 025.989.017.03	CPF: 146.628.238-03	
e. cargo ocupado	Diretor de Administração de Carteiras	Diretora de Compliance e de Gestão de Riscos das Carteiras	
f. data da posse	01/06/2020	08/03/2019 (compliance) e 01/06/2020 (gestão de riscos)	
g. prazo do mandato	08/03/2022	08/03/2022	
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro dos comitês executivo, de investimentos, de gestão, de compliance e de risco.	Membra dos comitês de compliance e de risco e membra ouvinte do comitê de investimentos.	

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

- i. Cursos concluídos:

- Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC), em 1995.
- Pós-graduação em Engenharia Financeira pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC), em 2001.

ii. Aprovação em exame de certificação profissional:

- Registrado na CVM para exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.343 de 25 de maio de 2012, bem como dispensado da realização do exame CGA pela ANBIMA em virtude de comprovação de experiência profissional na atividade de gestão de recursos.

iii. Principais experiências profissionais dos últimos 5 anos, indicando:

- **Nome da empresa:** REAG Asset Management
- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, notadamente a gestão de recursos de terceiros, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta de fundos de investimento sob sua gestão.

- **Datas de entrada e saída do cargo:** junho/2020 até o presente momento.

- **Nome da empresa:** IDL Serviços Fiduciários Ltda. (antiga denominação da REAG Serviços Fiduciários Ltda.).

- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Diretor de Gestão de Recursos, responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** administração de carteiras de valores mobiliários, incluindo a prestação de serviços de administração fiduciária e/ou de gestão de recursos.

- **Datas de entrada e saída do cargo:** de novembro/2019 até junho/2020.

- **Nome da empresa:** IDL Trust Administradora de Recursos Ltda. (antiga denominação da REAG Administradora de Recursos Ltda.)

- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Diretor de Gestão de Recursos, responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, incluindo a prestação dos serviços de administração fiduciária e/ou gestão de recursos.

- **Datas de entrada e saída do cargo:** de novembro/2019 até junho/2020.

- **Nome da empresa:** Equity Gestão de Recursos Ltda.

- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Analista de Investimentos da equipe técnica de gestão de recursos de terceiros, responsável pela análise de títulos e valores mobiliários.

- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, assim como de serviços e correlatos das atividades financeiras, de assessoria e consultoria financeira, pesquisas, estudos, análises estatísticas e planejamento na área de mercado de capitais.
- **Datas de entrada e saída do cargo:** de janeiro/2009 até janeiro/2016.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Resolução 21, fornecer:

i. Cursos concluídos:

- Administração de Empresas pela Faculdade de Economia e Administração da Unidade de São Paulo (FEA) em 1996;
- Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em 1998.

ii. Aprovação em exame de certificação profissional:

- CPA 10 - ANBIMA;

iii. Principais experiências profissionais dos últimos 5 anos, indicando:

- **Nome da empresa:** REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Diretora de Compliance, responsável perante a CVM pelas atividades de compliance e de gestão de riscos.
- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** exercício profissional da atividade de administração de carteiras, custódia, escrituração e distribuição de títulos e valores mobiliários
- **Datas de entrada e saída do cargo:** julho/2021 até o presente momento.

- **Nome da empresa:** REAG Administradora de Recursos Ltda.
- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Diretora de Compliance e de Gestão de Riscos, responsável perante a CVM pelas atividades de compliance e de gestão de riscos.
- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, notadamente a gestão e administração fiduciária de recursos de terceiros, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta de fundos de investimento sob sua gestão/administração.
- **Datas de entrada e saída do cargo:** março/2021 até o presente momento.

- **Nome da empresa:** REAG Asset Management (atual denominação social da REAG Gestora de Recursos S.A.)
- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Diretora Administrativa, de Compliance e de Gestão de Riscos, responsável perante a CVM pelas atividades de compliance e de gestão de riscos.
- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, notadamente a gestão de recursos de terceiros, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta de fundos de investimento sob sua gestão.

- **Datas de entrada e saída do cargo:** de março/2019 até o presente momento.

- **Nome da empresa:** REAG Gestora de Recursos S.A.
- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Diretora de Compliance.
- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, notadamente a gestão de recursos de terceiros, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta de fundos de investimento sob sua gestão.
- **Datas de entrada e saída do cargo:** março/2017 até setembro/2017.

- **Nome da empresa:** Felsberg Advogados
- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Diretora Administrativa e Financeira, responsável pelas áreas administrativa, financeira contábil, de gestão de pessoas e de tecnologia da informação do escritório.
- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** escritório de advocacia.
- **Datas de entrada e saída do cargo:** de maio/2015 até setembro/2016.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo:

Vide item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo:

Não aplicável, haja vista que a REAG Asset Management não distribui as cotas dos fundos de investimento por ela geridas.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

5 (cinco) profissionais, sendo um deles o Diretor de Administração de Carteiras.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A REAG Asset Management conta com uma estrutura composta por 5 profissionais composta em 3 (três) áreas de gestão: Fundos Multimercados, Fundos de ações e Fundos Imobiliários/Estruturados.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para o desenvolvimento de suas atividades de gestão, a equipe conta com diversas ferramentas que transmitem em tempo real dados dos mercados, como cotações, notícias, gráficos, liquidez dentre outras funcionalidades de análises de indicadores econômicos e execução de operações.

A área de pesquisa é responsável pela produção de relatórios sob diversos temas econômicos ou específicos a fim de auxiliar a equipe de gestão na tomada de decisões.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

6 (seis) profissionais, sendo um deles a Diretora de *Compliance*, que conta com o auxílio de 5 (cinco) colaboradores.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Cumprimento das questões regulatórias da CVM, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, bem como das disposições das políticas e manuais da REAG Asset Management.

O departamento de Compliance também realiza pesquisas de *background checking* de novos clientes e parceiros, além de esclarecer dúvidas de pontos regulatórios levantados pelos Colaboradores.

Também realiza o monitoramento dos ativos dos fundos e realiza testes periódicos de eficácia dos controles internos da REAG Asset Management.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A companhia utiliza o sistema *Compliaset* para controle e acompanhamento de todas as rotinas e procedimentos para o cumprimento do quanto disposto na regulamentação em vigor e em seus Manuais, bem como para monitoramento e fiscalização do cumprimento, pelos colaboradores, administradores e custodiantes dos fundos geridos pela Sociedade, da Política de Combate à Lavagem de Dinheiro da companhia, tudo em conformidade definido no Manual de *Compliance*.

Todo o conteúdo que está na rede da Sociedade, bem como computadores e arquivos pessoais salvos podem ser acessados caso os administradores da companhia julguem necessário. Da mesma forma, mensagens de correio eletrônico e conversas telefônicas de colaboradores poderão ser gravadas e, quando necessário, interceptadas e escutadas, sem que isto represente violação da privacidade dos colaboradores já que tratam de ferramentas disponibilizadas pela Sociedade.

Adicionalmente, será realizado um monitoramento semestral sobre uma amostragem significativa dos colaboradores, escolhida aleatoriamente pela Diretora de *Compliance*, para que sejam verificados os arquivos eletrônicos, inclusive e-mails, com o objetivo de verificar possíveis situações de descumprimento às regras contidas no Manual de Compliance.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretora responsável pelo *Compliance* exerce suas atividades com independência e autonomia, tendo discricionariedade para tomar as decisões, não se subordinando à equipe de gestão de investimentos.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

3 (três) profissionais, sendo um deles a diretora de gestão de riscos, que conta com o auxílio de um gestor de riscos e de um estagiário.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão e controle de risco de mercado, crédito e liquidez das carteiras dos fundos de investimento sob gestão da REAG Asset Management.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A REAG Asset Management obtém informações das carteiras de seus fundos geridos através de acessos de consulta às plataformas BRITECH-PAS, desenvolvida pela BRITECH, e AMPLIS, desenvolvida pela TOTVS Financial Services, cujos dados são inseridos pelos administradores dos respectivos fundos. Os referidos acessos permitem consulta aos ativos das carteiras dos fundos, patrimônio, valor da cota diária, demonstrativos de caixa, incluindo taxas de administração, custódia, gestão e performance.

Quanto aos passivos, a REAG Asset Management obtém informações de cotistas de seus dos fundos geridos através de acessos de consulta ao módulo de Relatórios de Cotista da plataforma BRITECH-PAS, desenvolvida pela BRITECH, e ao JCOT, plataforma desenvolvida pela TOTVS Financial Services, cujos dados são inseridos pelos administradores dos respectivos fundos. Os referidos acessos permitem consulta às informações de cadastro de cotistas, com sua posição nos fundos de investimento expressa em quantidade de cotas e valores financeiros.

Rotina e Procedimentos: As consultas às plataformas BRITECH-PAS e AMPLIS para informações das carteiras, e à plataforma JCOT fornecem dados para a REAG Asset Management realizar monitoramento das carteiras dos fundos, seus ativos, e assim subsidiam os controles de riscos de mercado, crédito, enquadramento e liquidez. As consultas às informações inseridas nas plataformas de consulta pelos administradores dos respectivos fundos são confrontadas com as informações que a REAG Asset Management detém sobre cada fundo, e geram verificações junto aos respectivos administradores, tanto para confirmação dos dados, quanto para notificações aos administradores solicitando retificação, em caso de inconsistência em relação aos critérios da gestora.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Na estrutura da gestora, tanto a área de gestão de risco quanto sua respectiva diretora não se subordinam à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possuem total autonomia no exercício de suas atividades.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Item de preenchimento facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Item de preenchimento facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Item de preenchimento facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

N/A, em virtude da companhia não realizar a distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A, em virtude da companhia não realizar a distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A, em virtude da companhia não realizar a distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

N/A, em virtude da companhia não realizar a distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A, em virtude da companhia não realizar a distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há informações relevantes que não tenham sido prestadas.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A remuneração da REAG Asset Management provém da taxa de gestão e da taxa de performance de seus fundos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita bruta total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas	92%
b. taxas de performance	6%
c. taxas de ingresso	N/A
d. taxas de saída	N/A
e. outras taxas	2%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há informações relevantes que não tenham sido prestadas.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestador de serviços.

Item de preenchimento facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos

10.2 Descrever como os custos de transação com os valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Os custos das transações são previamente acordados com as corretoras e contratualmente determinados. Para monitoramento utilizamos planilhas internas de controle além de contar com o monitoramento paralelo do administrador fiduciário, que efetua o acompanhamento se os valores pagos em cada operação estão de acordo com os percentuais de devolução de corretagem acordados nos contratos.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dólar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Companhia não incentiva o recebimento ou oferecimento de brindes e presentes, seja de parceiro, distribuidor, prestador de serviços ou clientes.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócio e recuperação de desastres adotados.

A Sociedade possui 2 (dois) sistemas automáticos de back-up (salvamento de informações) da rede de arquivos, que replica os dados automaticamente na “nuvem”.

Neste sentido, o plano de continuidade tem sua sustentação básica composta pelos procedimentos de cópia de base de dados e a respectiva guarda destas cópias em local seguro.

Cada tipo de arquivo irá exigir um tipo de cópia, entretanto, numa primeira abordagem, podemos distinguir entre os dois tipos de arquivo: os arquivos de uso corporativo e os arquivos de uso pessoal. Independentemente do tipo de arquivo, sua cópia e a respectiva armazenagem desta cópia é uma exigência do plano de continuidade de negócio, conforme política de segurança estabelecida.

As cópias (backups) de todas as bases de dados corporativas devem ser feitas com frequência definida no plano de continuidade e/ou política de segurança de informação.

A guarda deve ser feita em local seguro, com uma distância geográfica mínima que evite que problemas nas instalações tenham repercussão no local de guarda de cópias (ou vice-versa).

A Sociedade possui uma parceria com o prestador de gerenciamento de serviços de TI, que mantém disponível uma sala preparada com quatro posições de trabalho completas, equipadas com energia elétrica, infraestrutura de cabos de rede e telefonia em um ambiente controlado.

A Sociedade forneceu 4 computadores modelo HP all-in-one, que estão desligados e disponíveis para situações de desastre, estes equipamentos serão utilizados para recuperar o ambiente.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Item de preenchimento facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

N/A, já que a gestora não distribui fundos de investimento.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução 21.

www.reag.com.br

11. CONTINGÊNCIAS

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos; e
- b. valores, bens ou direitos envolvidos.

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a REAG Asset Management figure no polo passivo, e que sejam relevantes para os negócios da Companhia.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos; e
- b. valores, bens ou direitos envolvidos.

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores;

Não existem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos; e
- b. valores, bens ou direitos envolvidos.

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos; e
- b. valores, bens ou direitos envolvidos.

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. títulos contra si levados a protesto;

A declaração consta do Anexo I do presente formulário de referência.

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE
CARTEIRAS**

ANDRÉ RICARDO CAO DIAS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 087.037.95-8 expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob nº 025.989.017-03, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM nos termos do Ato Declaratório nº 12.343 de 25 de maio de 2012, na qualidade de Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários:

- a. não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não possui punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não sofreu condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não possui inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não possui inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não possui títulos contra si levados a protesto.

São Paulo, 10 de março de 2021

ANDRE RICARDO CAO
DIAS:02598901703

Assinado de forma digital por
ANDRE RICARDO CAO
DIAS:02598901703
Dados: 2021.03.25 15:14:32 -03'00'

ANDRE RICARDO CAO DIAS
Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários